



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Trata o presente de Estudo Técnico Preliminar necessário para assegurar a viabilidade da contratação de determinada solução, mensurar os riscos, determinar estratégias, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência e, bem como, definir um plano de sustentação para a solução demandada.

O estudo ora apresentado recai sobre a realização de contratação, em favor da SUDERJ, referente aos serviços de prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis.

Trata-se de um modelo de serviço adotado de forma comum e habitual pela Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, tendo obtido bons resultados para as Contratantes.

Desta forma, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar o histórico do modelo de prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis atualmente em execução no Estado, observar as necessidades da SUDERJ, levantar os requisitos técnicos necessários para atender essas necessidades, aferir as condições que o mercado oferece e, por fim, analisar a viabilidade da contratação.

1 - Justificativa da Necessidade de Contratação

Nestas linhas iniciais, destaca-se que, para atender às suas demandas operacionais e administrativas, os órgãos da Administração Pública necessitam promover a constante movimentação de pessoas e recursos materiais.

No âmbito da SUDERJ, servidores são transportados diariamente para a execução de atividades diversas, que abrangem fiscalizações, operações de urgência e emergência, bem como o deslocamento para participação em eventos institucionais, reuniões técnicas e o transporte de materiais, sempre com o objetivo de assegurar o adequado apoio às atividades desenvolvidas pela autarquia.

Atualmente, encontra-se em vigor o contrato referente ao serviço de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis, formalizado no processo SEI-300002/000458/2024, o qual se aproxima de seu término, tornando-se necessária a instauração de novo processo administrativo para garantir a continuidade do serviço, evitando prejuízos às atividades institucionais.

Paralelamente, esta Autarquia mantém contrato vigente para a locação de 04 (quatro) veículos, firmado com a empresa FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA, conforme processo SEI-300002/000323/2024.

Diante desse cenário, a contratação da solução ora proposta visa assegurar o suporte necessário às atividades administrativas e operacionais da SUDERJ, possibilitando o

cumprimento ágil, eficiente e contínuo das ações institucionais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

2 - Instrumentos de Planejamento

Em linhas iniciais, aproveitamos para salientar que a atual gestão busca adotar procedimentos atinentes ao contingenciamento de despesas, objetivando a otimização dos gastos públicos. Nesta direção, esta Pasta está empenhada em adequar-se à nova realidade do Governo Estadual.

Aludindo à norma estipulada no Decreto Estadual nº 45.802/2016, tem-se por esta contratação a oportunidade de a Administração perseguir e alcançar o princípio da economicidade, que pode ser obtida através de melhoria de Gestão, pelo aumento do poder de barganha, gerando um aperfeiçoamento na qualidade dos gastos públicos, aproximando as compras realizadas às práticas vigentes no mercado.

3 - Resultados pretendidos do atendimento da demanda

O principal resultado esperado com a presente contratação é o pleno funcionamento dos serviços à sede administrativa e aos equipamentos desta Superintendência, de modo a fornecer a agilidade e continuidade das demandas necessitadas pelo órgão.

A presente demanda é proveitosa na medida em que se identifica que o serviço de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis, de forma a atender satisfatoriamente o Interesse Público, constitui uma necessidade em comum. Pelo exposto até aqui, os resultados esperados são:

- a. A preservação do caráter ininterrupto das atividades administrativas e operacionais da SUDERJ;
- b. O atendimento satisfatório da contratação.

4 - Definição sucinta do Objeto

O objeto deste procedimento é contratação de empresa para prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis, visando suprir momentaneamente as necessidades desta Superintendência.

5 - Identificação dos itens, quantidades e unidades

O item pode ser identificado no SIGA através do ID abaixo:

Detalhe do Histórico de Preços

Descrição:

SERVICO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DESCRICAO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL COM GERENCIAMENTO DE FROTA - ID: 95911 - Cógido do Item: 0211.001.0001

Tipo:

2 - SERVICOS

Família:

61 - OUTROS SERVICOS

Classe:

211 - SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS

Artigo:

1 - SERVICO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

A estimativa da quantidade anual de combustível foi elaborada com base no consumo médio correspondente a dois abastecimentos completos por semana, considerando-se um período contínuo de 36 (trinta e seis) meses. Registra-se, ainda, que os combustíveis do tipo gasolina e etanol destinam-se aos veículos do tipo sedã, enquanto o combustível diesel é destinado à caminhonete integrante da frota.

Portanto, considerando a frota objeto do presente contrato, composta por 03 (três) veículos com motorização flex (gasolina/álcool) e 01 (um) veículo com motorização a diesel, faz-se necessária a previsão de abastecimento contínuo, a fim de assegurar a regularidade e a eficiência na execução das atividades institucionais.

Para a estimativa do consumo, adotou-se como premissa a realização de 02 (dois) abastecimentos completos por semana para cada veículo, parâmetro compatível com a rotina operacional da frota, a quilometragem média percorrida e as demandas administrativas e operacionais atendidas.

A partir desses critérios, considerando o quantitativo de veículos, a frequência de abastecimento e a capacidade média dos tanques, apurou-se um consumo global anual estimado de **69.888 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito) litros**.

No âmbito do Processo SEI-300002/000323/2024, a frota é composta por quatro veículos, sendo três veículos flex, dos quais um possui tanque com capacidade de 44 litros, correspondente ao Chevrolet Onix Sedan Plus 1.0 MT LT2, e dois possuem tanque com capacidade de 50 litros, referentes ao Toyota Corolla XEI 2.0 Flex 16V automático. Integra ainda a frota um veículo movido a diesel, com tanque de capacidade de 80 litros, correspondente ao Ford Ranger 2.2 D.

Dessa forma, para os 3 (três) veículos flex, um com capacidade média de 44 litros, outros dois com capacidade média de 50 litros, além de um movido a diesel com a capacidade média de 80 litros, com isso a estimativa da quantidade de combustível necessária foi calculada considerando a rotina operacional da frota, que demanda dois abastecimentos semanais por veículo, ao longo de 156 (cento e cinquenta e seis) semanas, correspondente ao período contratual de 36 (trinta e seis) meses.

Assim, a metodologia de cálculo adotada baseia-se na seguinte fórmula:

$(44 \text{ litros} \times 1 \text{ veículo} \times 2 \text{ abastecimentos semanais} \times 156 \text{ semanas}) + (50 \text{ litros} \times 2 \text{ veículos} \times 2 \text{ abastecimentos semanais} \times 156 \text{ semanas}) + (80 \text{ litros} \times 1 \text{ veículo} \times 2 \text{ abastecimentos semanais} \times 156 \text{ semanas})$

Resultando na estimativa anual de consumo que fundamenta a contratação pretendida.

Para os fins deste contrato, entende-se por combustível etanol (álcool), gasolina e diesel, conforme a especificação técnica e a compatibilidade de cada veículo da frota. A estimativa apresentada visa subsidiar o adequado planejamento orçamentário, garantir a continuidade dos serviços e assegurar a economicidade e a eficiência da contratação.

6 - Levantamento de mercado

Na busca pela melhor abordagem para a contratação de serviços, identificamos as seguintes soluções principais de contratação fornecedores e os órgãos públicos: pregão presencial em sua forma tradicional, pregão eletrônico, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, por chamamento público eletrônico, dispensa de licitação, inexigibilidade e adesão.

- Dispensa foi descartada uma vez que o serviço que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.
- Não existe Ata de Registro de Preço.

- O Pregão Presencial em sua forma Tradicional, não é viável uma vez que esta Administração vem buscando utilizar a forma eletrônica. Essa modalidade limita a quantidade de empresas que podem participar, uma vez que exige a presença física dos licitantes no momento da abertura das propostas, restringindo a competitividade.
- O Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional é o modelo de contratação a qual a administração tende a realizar.

A escolha adequada para a contratação é o PREGÃO ELETRÔNICO. Considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis, cujos preços são públicos, dinâmicos e amplamente referenciados pelo mercado, especialmente pelos valores praticados nos postos de abastecimento, a Administração adotará como critério de julgamento **o maior desconto**. Nesse modelo, será declarada vencedora a proposta que ofertar o maior percentual de desconto incidente sobre o preço do combustível praticado no momento do abastecimento na rede credenciada, considerando os valores oficiais da ANP, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, competitividade, eficiência e vantajosidade.

O levantamento de mercado será realizado em momento oportuno pela Comissão competente, com análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e, ainda, a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Desta feita, há de se realizar uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. A comparação deve considerar, sendo a melhor relação custo-benefício.

7 - Forma de Execução

Um dos elementos essenciais do objeto é a disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Abastecimento para o fornecimento dos combustíveis destinados aos veículos da SUDERJ.

Quanto maior for a abrangência da rede credenciada, melhores as chances dos contratos serem eficientes, pois isso poderá implicar em deslocamentos menores para que os veículos da SUDERJ realizem seus abastecimentos.

Todos os postos da rede credenciada deverão atender aos critérios mínimos estabelecidos pela Resolução da Agência Nacional do Petróleo – ANP, nº 41/2013 e atualizações.

A CONTRATADA deverá garantir que os postos credenciados fiquem obrigados a realizar procedimento alternativo de autorização para abastecimentos, em quaisquer situações de inconsistência ou indisponibilidade do sistema, conforme dispõe os Meios de Transação.

Todos os estabelecimentos que fizerem parte da rede credenciada da contratada deverão por esta, serem reembolsados, não existindo qualquer relação financeira entre a SUDERJ e tais fornecedores de materiais ou prestadores de serviços.

A CONTRATADA deverá instruir sua rede credenciada a adotar medidas rigorosas para evitar que veículos não credenciados ao sistema abasteçam com os meios de transação.

7.1 Duração do contrato

O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, podendo ser prorrogado, observando-se o previsto na legislação vigente.

8 - Declaração da viabilidade da contratação

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas ao longo deste documento, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são mínimos e administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.

9 - Conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico – pelo maior desconto.

As exigências para esta contratação, não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

Elaborado por:
Abel Assis Cabral
Chefe de Divisão
ID: 5146035-1

Rio de Janeiro, 26 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Abel Assis Cabral da Silva, Chefe de Divisão**, em 28/01/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123436204** e o código CRC **08200BED**.

Referência: Processo nº SEI-300002/000011/2026

SEI nº 123436204

Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20003-060
Telefone: